



PORTARIA DIREÇÃO DE FÓRUM

Portaria Nº 10/2020

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no mensageiro enviado pelo MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã-PR, autorizando o fechamento das serventias extrajudiciais da Comarca de Ivaiporã-PR nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), período integral e dia 26/02/2020 (quarta-feira) fechamento no período da manhã e abertura após as 13:00;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §§1º,3º e 4º, e art. 307 ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e artigo 4º, § 1º, da Lei nº 8.935/94, resolve:

AUTORIZAR o fechamento dos Serviços/Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ivaiporã- PR nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), período integral e dia 26/02/2020 (quarta-feira), fechamento no período da manhã e abertura após as 13:00, desde que, nos mesmos dias, não haja expediente bancário, nos termos do artigo 54, §4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ressalvadas as hipóteses de plantão de óbito e nascimento atinentes ao serviço de registro civil de pessoas naturais, cujo funcionamento é ininterrupto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.



Dado e passado nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

DIRCEU GOMES MACHADO FILHO

Juiz de Direito - Diretor do Fórum